DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (2026–2036).

Audiência Pública para apresentação do diagnóstico educacional, discussão das diretrizes, metas e estratégias e coleta de contribuições da sociedade para a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME (2026–2036).

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de assegurar a participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal de Educação – PME (2026–2036), em observância aos princípios da gestão democrática do ensino público,

TORNA PÚBLICO que será realizada **Audiência Pública para Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME (2026–2036)**, nos seguintes termos:

Artigo 1º – Ficam convocados a população em geral, para **Audiência Pública para Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME (2026–2036),** aberta à participação da comunidade, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2026, às 17 horas, no Centro Comunitário de Paulicéia.

Artigo 2º – A Audiência Pública tem por finalidade:

I – apresentar o diagnóstico da educação municipal;

II – promover o debate acerca dos desafios, das potencialidades e das perspectivas da educação no Município;

III – coletar contribuições da comunidade para subsidiar a elaboração das diretrizes, metas, estratégias e ações do Plano Municipal de Educação;

IV – fortalecer a participação da sociedade civil na formulação das políticas públicas educacionais, em consonância com o princípio da gestão democrática;

V – subsidiar a elaboração da proposta do Plano Municipal de Educação – PME (2026–2036).

Artigo 3º – A Audiência Pública será organizada em grupos temáticos, contemplando os seguintes eixos:

I – Primeira Infância e Educação Infantil;

II – Alfabetização e Aprendizagem;

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

III – Inclusão e Equidade;
IV – Educação Integral, Tecnologia e Sustentabilidade;
V – Gestão Democrática e Valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 4º – As contribuições apresentadas durante a Audiência Pública serão registradas pela Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação e consideradas na consolidação da proposta do Plano Municipal de Educação, observadas a viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e financeira.

Artigo 5º – A coordenação da Audiência Pública ficará sob a responsabilidade da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação, que providenciará o registro das discussões, das propostas apresentadas e da lista de presença dos participantes, os quais integrarão o processo de construção do Plano Municipal de Educação.

Artigo 6º – Ficam convidados a participar da Audiência Pública os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, do Conselho Municipal de Educação, dos demais Conselhos Municipais, dos profissionais da educação, dos estudantes, dos pais ou responsáveis, das instituições de ensino, das organizações da sociedade civil, das entidades representativas e de toda a comunidade interessada.

Artigo 7º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 22 de julho de 2026.

Antônio Simonato
=Prefeito do Município=

Município de Paulicéia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 019/2026 - Processo nº 054/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER, COORDENAR E MINISTRAR OFICINAS DE APRENDIZAGEM QUE ATENDAM O PLANO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO EM VISTA O PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. A sessão se dará no dia **07 de agosto de 2026** às **09:00 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 22 de julho de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de backup e sincronização em nuvem, bem como locação de servidor físico destinado à infraestrutura de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP.;

Considerando as necessidades descritas no Ofício da Chefe de Gabinete.

Considerando as justificativas apresentadas no DFD, e parecer jurídico pela legalidade da dispensa de licitação, que tomo como fundamento;

Considerando a apresentação dos documentos para realização de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa - D M GIANINI E CIA LTDA -ME – CNPJ nº 22.922.923/0001-33, apresentou menor valor;

Considerando que o menor valor apresentado foi de R$ 2.500,00 mensais;

Autorizo a contratação da empresa - D M GIANINI E CIA LTDA -ME – CNPJ nº 22.922.923/0001-33, pelo valor de R$ 2.500,00 mensais, sendo valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do supracitado objeto.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 22 de julho de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14 e Lei Municipal 215/26:

Considerando atendimento das exigências constantes do art. 32, Inciso II, cc. 31 e 24, § 2º da Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 215/26, AUTORIZO a contratação, por meio de Inexigibilidade, a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para recebimento de fomento público, para transporte escolar de alunos que cursam ensino superior ou técnico, no período noturno, pelo valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) dividido em 7 (sete) parcelas de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Considerando a necessidade de oferecer subsídios para possibilitar o acesso de estudantes ao ensino superior, é imprescindível o apoio financeiro por parte do Município.

Considerando o parecer técnico emitido pela Comissão Avaliadora e parecer jurídico que tomo com fundamento, fica autorizado a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para recebimento de fomento público, para transporte escolar de alunos que cursam ensino superior ou técnico, no período noturno, através da ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE PAULICEIA – AUDP, sob CNPJ nº 17.952.226/0001-95, pelo valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) dividido em 7 (sete) parcelas de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 32, §1º cc. art. 38 da Lei Federal 13.019/14.

Ressalto a necessidade de atendimento do art. 6, inciso V, cc. art 32, §1º da Lei Federal 13.019/14, para que a presente autorização seja divulgada e mantida a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pauliceia, 22 de julho de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....